



Valide aqui
este documento

6º Ofício de Registro de imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

do Distrito Federal

MATRÍCULA
35.223

FICHA
01

IMÓVEL: QNN 24(VINTE E QUATRO) CONJUNTO "I" LOTE 30(TRINTA) - CEILÂNDIA/DF, medindo 18,000m x 18,000m x 8,000m x 8,000m, com área total de **144,000m²**, limitando-se com o via pública, lote 32, via pública, e respectiva **CASA RESIDENCIAL** nele edificada com área construída de **24,010m²**. *****

PROPRIETÁRIOS: EXPEDITO DOS SANTOS OLIVEIRA e sua mulher DALVINA CARVALHO OLIVEIRA, brasileiros, casados sob regime da comunhão de bens, servidores públicos, CI nºs 158.348-SEP/DF e 482.099-SEP/DF, CPF nºs 055.300.081-00 e 150.574.291-91, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital. *****

REGISTRO ANTERIOR: R-6 da Matrícula nº 32887 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do DF, cujo acervo foi transferido a esta Serventia. *****
DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 26/05/2008. Itamar Sebastião Barreto - Oficial. *APB*

R-1/35.223 - TRANSMITENTES: EXPEDITO DOS SANTOS OLIVEIRA e sua mulher DALVINA CARVALHO OLIVEIRA, brasileiros, casados sob regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, aposentado, do lar, CI nºs 158.348-SSP/DF e 482.099-SSP/DF, CPF nºs 055.300.081-00 e 150.574.291-91, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital;
ADQUIRENTES: TATHIANE SILVA TAKAHASHI DE OLIVEIRA e seu marido ISMAR CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, comerciária, assistente administrativo, CI nºs 1.861.527-SSP/DF e 1.102.308-SSP/DF, CPF nºs 883.537.101-53 e 455.381.311-49, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital;
INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária datada de 19/05/2008, lavrada às fls. 100/110, Livro 780 do Cartório do 5º Ofício de Notas do Distrito Federal; **VALOR:** R\$130.000,00, sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$40.000,00, recursos próprios, pagos aos vendedores pelos compradores, em moeda corrente do país; R\$90.000,00, através de financiamento concedido pela CREDORA. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, 26/05/2008. Itamar Sebastião Barreto - Oficial. *APB*

R-2/35.223 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORES FIDUCIANTES: TATHIANE SILVA TAKAHASHI DE OLIVEIRA e seu marido ISMAR CARVALHO DE OLIVEIRA; **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, todos qualificados no R-1 supra; **TÍTULO:** Escritura Pública constante do R-1 supra; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$90.000,00; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC/NOVO; **PRAZOS EM MESES:** De Amortização - 240; **TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal - 8,1600%; Efetiva - 8,4722%; **VALOR DO ENCARGO INICIAL TOTAL:** R\$1.059,40; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 16/06/2008; **ÉPOCA DE RECÁLCULO DOS ENCARGOS:** De acordo com a Cláusula Décima da escritura; **DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, os devedores alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. O valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI, do artigo 24, da citada Lei é de R\$125.000,00. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato, para fins e efeitos da Lei 9.514/97. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 26/05/2008. Itamar Sebastião Barreto - Oficial. *APB*

Av-3/35.223 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Procede-se a averbação para constar que o código nacional desta matrícula é 021139.2.0035223-46, de acordo com o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do CNJ. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 02/07/2026. Itamar Sebastião Barreto - Oficial. *APB*

Av-4/35.223 - AVERBAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Protocolo nº 235.919 - emolumentos: R\$350,55 - De acordo com as petições datadas de 23/06/2026, acompanhadas da devida documentação e em conformidade com o Provimento nº 195 de 03/06/2025 do CNJ, procede-se a averbação para que conste nesta matrícula o que segue: CEP: 72.220-249, INSCRIÇÃO/GDF: 35207795 e CIB: 9AV8PVF-Y. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 02/07/2026. Itamar Sebastião Barreto - Oficial. *APB*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B95LY-UGPUN-C6SQ4-DY6XN>

01

35.223

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 021139.2.0035223-46

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES

FICHA
IVMATRÍCULA Nº
35.223

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Av-5/35.223 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolos nºs 235.920 - emolumentos: R\$535,07 e 227.399 - emolumentos: R\$335,59 - De acordo com o item 1 constante do requerimento datado de 15/06/2026, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, tendo em vista que, à seu requerimento, intimei os devedores fiduciários, TATHIANE SILVA TAKAHASHI DE OLIVEIRA e seu marido, ISMAR CARVALHO DE OLIVEIRA, já qualificados, para satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e vincendas até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sem que a mesma tenha purgado a mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela credora fiduciária, do imposto de transmissão inter-vivos, por intermédio do DAR apresentado, mediante recolhimento ao Governo do Distrito Federal - Secretaria de Fazenda e Planejamento - Divisão de Tributos Imobiliários, conforme autenticação, sendo que sobre a propriedade ora consolidada **incide a disponibilidade decorrente do artigo 27 da Lei 9.514/97**, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel através de leilão público. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 02/07/2026. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

CARTORIO DO 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO DE MATRÍCULA - INTEIRO TEOR

CERTIFICADO, nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todos o ônus e citações de ônus reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel objeto. **DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF**, 10 de julho de 2026. Buscas realizadas até 08/07/2026. Certidão extraída por processo reprográfico, de conformidade com o § 1º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973.* Matrícula oriunda do 3º ORIDF, transferida a esta Serventia nos termos do despacho do Sr. Corregedor, Desembargador, Dr. Lécio Resende da Silva. **VALIDADE: 30 DIAS** (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986). As certidões não são passíveis de revalidação. Certidão emitida em formato digital e automática. Em caso de certidões de imóveis rurais, deverão ser observados o cumprimento do Provimento nº 02 de 19/04/2010 do TJDF e Provimento nº 195 de 03/06/2025 do CNJ e em caso de apartamento e lojas em condomínios, deverão ser observados a Instituição e Convenção condominiais.

* Selo digital: **Selo Digital: TJDF T20260330027392HQLM**. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Pedido Certidão Nº: 726149; Nº ONR: ;

Emolumentos: R\$39,41 - F.R.C.: R\$2,76 - ISSQN.: R\$2,11 - Total: R\$44,28

DANILLO ABE DUTRA MENESES.

